



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA Nº 010, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.**

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE TRANSPARÊNCIA (CPT) DO CRTR/1ª REGIÃO.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, do Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, quanto à necessidade de cuidar do andamento dos serviços do Órgão;

**CONSIDERANDO** os termos constantes do artigo 18 do referido Regimento Interno que faculta este Órgão a criação de Comissões Permanentes visando o bom andamento de suas atividades com nítido perfil público,

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR/1ª Região, realizada no dia 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE**

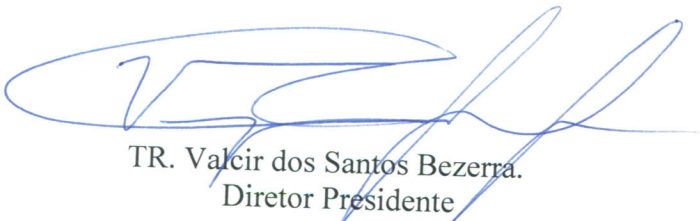
**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Permanente de Transparência (CPT) do CRTR/1ª Região, que obedecerá ao fixado pela Resolução nº 02, de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º**- A nomeação ficou assim constituída para o exercício de 2018:

➤ **TR. ARISTENSIR GIL PORTELA**– Presidente; **PEDRO HENRIQUE GALENO e ITALO RAYONE CORREA DA SILVA**- Membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 20 de dezembro de 2017.

  
TR. Valcir dos Santos Bezerra.  
Diretor Presidente

  
TR. Márcio Teixeira da Costa.  
Diretor Secretário